

PORTARIA Nº 97, DE 19 DE MAIO 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 80000.004414/2016-12.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica CLUBE DOS AMIGOS DOS CARROS ANTIGOS DE PASSOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.931.465/0001-61, com sede na Rua Doutor Carvalho N. 65, sala 06, Bairro Belo Horizonte, Passos – MG, CEP: 37.900-100, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos Termos da Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, alterada pela Resolução nº 127, de 06 de agosto de 2001, ambas do CONTRAN.

Art. 2º O CLUBE DOS AMIGOS DOS CARROS ANTIGOS DE PASSOS/MG deverá enviar anualmente ao DENATRAN, o controle e a cópia dos Certificados de Originalidade emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI
Diretor